UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 26, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 08/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **23068.007006/2020-81 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 4 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o *caput* e o inciso VII do Art. 14 da Resolução nº 38/2005 deste Conselho da seguinte forma:

Onde está escrito:

"**Art. 14.** O edital do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante brasileiro deverá conter as seguintes informações:

VII. prazo de validade do concurso, o qual não poderá ser superior a 06 (seis) meses."

Leia-se:

"**Art. 14.** O edital do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante deverá conter as seguintes informações:

VII. prazo de validade do concurso, o qual não poderá ser superior a 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização da Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação desta Universidade."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de março de 2020.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE

RD/AF